

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 002/02/SMS/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a relação de inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissionais, por tempo determinado, para desempenho de funções junto às Secretarias Municipais do Município de Rio Brilhante.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (ORDEM ALFABÉTICA)

Nome	Data de Nascimento	CPF	Cargo
ADRIANA BUTTINI MARQUES	16/04/1989	021XXXXXX-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AMARILIS MARTINS DA SILVA	01/02/1968	636XXXXXX-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDREA FEGHERA CHICUTI BUENO	24/08/1982	000XXXXXX-50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELIZANGELA ARAÚJO BATISTA	24/08/1977	013XXXXXX-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRAZIELA OLIVEIRA MORAES	10/06/1988	356XXXXXX-02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LENILDO COSTA DOS SANTOS	21/06/1983	002XXXXXX-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUIS AUGUSTO MATEUS PERES	08/03/1973	139XXXXXX-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARTA DA COSTA LIMA DE NOVAES	30/05/1985	018XXXXXX-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
OLINDA RODRIGUES	14/07/1973	639XXXXXX-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSEMARA MACIEL DE FREITAS	30/11/1977	856XXXXXX-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VALMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	19/09/2001	125XXXXXX-77	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VANIA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO	17/04/1974	846XXXXXX-15	TÉCNICO DE

			ENFERMAGEM
--	--	--	------------

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (ORDEM ALFABÉTICA)

Nome	Data de Nascimento	CPF	Justificativa
JANEACIR DA SILVA SALIBA	09/08/1962	518XXXXXX- 87	Item 5.1.3 do EDITAL Nº 001/02/SMS/2023

3. DO RECURSO

3.1. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil a contar da data da publicação deste Edital, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, os quais deverão ser endereçados à Comissão Avaliadora e protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à **Rua Athayde Nogueira, nº 989, Centro, Rio Brilhante/MS**, das **07h30 às 11h00**.

Rio Brilhante/MS, 15 de dezembro de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal